



GABINETE DO PREFEITO

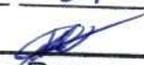
MENSAGEM 016/2023

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 016/2023

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 472/2023

Data: 25 / 07 / 2023

Senhor Presidente,
Demais Vereadores,


Servido Responsável

Através do presente, remetemos à consideração dessa Egrégia Câmara Municipal, em cumprimento às disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e também de acordo com as regras introduzidas pela Lei Complementar nº 101, de 2000, o **PROJETO DE LEI Nº 016/2023**, que dispõe sobre a alteração das Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá providências correlatas.

Referido Projeto de Lei tem por objeto a instituição de Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no âmbito do município de Altaneira/CE., alcançando as receitas a título de Impostos, Taxas, Contribuições e Multas por infração de qualquer natureza, inclusive as de trânsito e ambientais, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Reiteramos à Vossa Excelência e aos demais membros desse Poder Legislativo, nosso protesto do mais elevado respeito e consideração, no instante em que solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Altaneira - CE, 25 de julho de 2023.


FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 016/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO Nº 855, DE 05 DE JULHO DE 2022, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 855, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2023, nos termos do anexo de Renúncia de Receita que integra a presente lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 25 de julho de 2023.


FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 172/2023

Data: 25 / 07 / 2023


Servido Responsável

